

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global Estimado: R\$ 821.165,00

Fonte: 0101000000

Origem dos recursos: Tesouro Estadual

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, ficando a CONTRATADA obrigada a iniciar a prestação dos serviços em até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.

Data de assinatura eletrônica: 31/10/2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

**Protocolo: 871263**

**TERMO DE CONTRATO Nº 40/2022 – SEPLAD/DAF**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01.

**CONTRATADA:** CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI - CONSULPLAN, estabelecida na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, bairro Augusto de Abreu, CEP: 36883-031, Muriaé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04.

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior da Secretaria de Estado de Saúde – SESPA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global Estimado: R\$ 603.986,20

Fonte: 0101000000

Origem dos recursos: Tesouro Estadual

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, ficando a CONTRATADA obrigada a iniciar a prestação dos serviços em até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.

Data de assinatura eletrônica: 31/10/2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

**Protocolo: 871258**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO: 3º  
CONVÊNIO: 001/2021**

**Processo: 363385/2021**

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/10/2022

Vigência: 01/11/2022 a 01/03/2023

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Conveniente: Jair Lopes Martins

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

**Protocolo: 871085**

**PORTARIA Nº 1029/2022-DAF/SEPLAD,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1386240, 27.10.2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, Ident. Funcional nº 57194827/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B e WILTON JOSÉ NASCIMENTO BASTOS, Ident. Funcional nº 55207770/1, ocupante do cargo de Coordenador, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para o município de Breves/PA, no período de 03.11.2022 a 05.11.2022, com objetivo de realizarem levantamento e fiscalização dos serviços de manutenção no prédio da Futura Estação Cidadania, no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 871597**

**PORTARIA Nº.342/2022-GS/SEPLAD  
01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO o art. nº 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2021/ 1029309;

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04/11/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria Nº. 317/2022-GS/SEPLAD de 04/10/2022, destinada a apurar as ocorrências apresentadas no Processo nº 2021/ 1029309.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 871599**

**IMPrensa Oficial do Estado**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA N.º 204 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Presidente em exercício da IMPrensa Oficial do Estado-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de Agosto de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 35.089 de 24 de Agosto de 2022.

Resolve:

Designar o servidor CLÁUDIO RICARDO LIMA GUIMARAES, matrícula nº 5897413/4 para responder pelo cargo de Assessor, GEP-DAS-012.4, em substituição à servidora MAÍRA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 57190081/3, que estará em gozo de férias no período de 16.11.2022 à 15.12.2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MOISES ALVES DE SOUZA

Presidente em exercício.

**Protocolo: 871203**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Número: 023/2022/IOE**

Assinatura: 01/11/2022

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2022:

Fonte de Recurso: 0261.00.0000

Natureza de Despesa: 33.90.33

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338C

Contrato nº: 045/2021/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA

Ordenador: MOISES ALVES DE SOUZA

**Protocolo: 871214**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 828 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1386944 (PAE), de 28/10/2022.